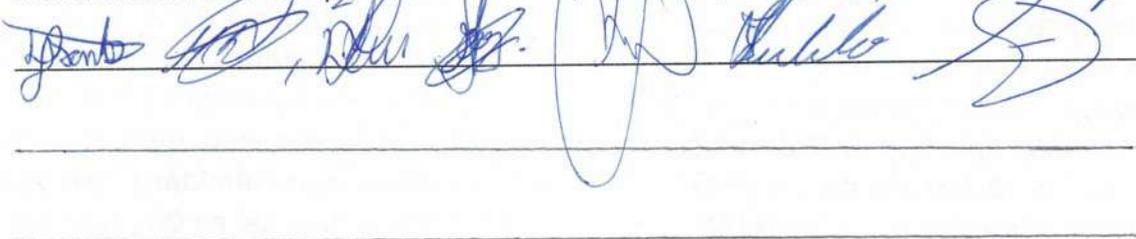


não ser necessária segunda discussão em projetos de resolução, conforme o artigo 171, do Regimento Interno. Desta feita, declarou que já está sendo encaminhada a devolução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais pelo legislativo para o executivo. Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 05/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da câmara municipal de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências." **O Projeto de Lei nº 05/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua primeira votação.** Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 07/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores do município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.". Este **Secretário** alegou não ser o momento ideal, dada a crise financeira que se está passando. O **vereador Adriano**, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, disse que ele, este Secretário e o vereador Marlos chegaram ao consenso de que não é hora para o reajuste. Assim sendo, ressaltou que são contrários ao projeto. **O Projeto de Lei nº 07/2019 foi reprovado por unanimidade, em sua primeira votação.** Antes de encerrar a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e disse que é sempre bom ver a Casa cheia. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de março de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



**Ata da 89ª (octogésima nona) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** que fizesse a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB nº 53/2019 remetendo a **Lei nº 1.534/2019** que "Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do

Município de São João Batista do Glória/MG – Edital n. 01/2016 e dá outras providências.”; a **Lei nº 1.535/2019** que “Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”; a **Lei nº 1.536/2019** que “Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”; e a **Lei nº 1.537/2019** que “Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências”, devidamente sancionadas. **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Ofício Nº 01/2019, da Comissão responsável pelo processo seletivo do SAAE, respondendo em atenção ao Ofício nº 020/2019 do Vereador Luiz Antônio Garcia. **2)** Requerimento do Cidadão, Aleandro Martins Garcia, requerendo sua inscrição para o seu pronunciamento na sessão ordinária do dia 25/03/2019, onde ele falará sobre uma resposta que recebeu do Executivo em atenção a um requerimento de sua autoria junto a Casa Legislativa onde solicitou um médico Psiquiatra e um Defensor Público atendendo em nosso município e sobre um outro requerimento, do qual, não obteve respostas, requerimento este feito a tempos atrás, não recordando o certo. **3)** Requerimento do Cidadão, Aleandro Martins Garcia, requerendo que o Presidente desta Casa Legislativa convide representantes do Instituto Chico Mendes para prestar informações aos donos de pousadas do nosso município. **4)** Requerimento do Cidadão Aleandro Martins Garcia requerendo ao Presidente que informações e se possível forneça documentos sobre pousadas. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento nº 06/2019. de autoria do **Presidente Danilo José Soares Marques**, requerendo seja feita uma passarela elevada na Rua João Pessoa, próximo a Escola Estadual José Severiano Filho, requer também que o redutor de velocidade existente na rua supracitada, próximo a quadra de Esporte Dirceu Geraldo, seja recolocado na mesma rua, porém, cerca de cinco metros acima e que façam uma sinalização horizontais no trecho. Requer ainda que cobrem urgente dos proprietários dos terrenos baldios na Rua Cuiabá, que façam as suas calçadas. A reunião foi suspensa para o pronunciamento do cidadão Aleandro Martins Garcia. Dando seguimento, o Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usaram a palavra, por ordem de inscrição, os seguintes vereadores. O **vereador Rafael**, único orador inscrito, usou a palavra para justificar sua ida, junto com o vereador Diego, a Nova Rezende. Disse que ela foi realizada a convite do deputado Emidinho Madeira, este o qual, na ocasião, apresentou sua primeira emenda parlamentar, objetivando resolver a questão das cirurgias eletivas do nosso município e região. Afirmou que estiveram presentes mais de trezentas pessoas, dentre elas, prefeitos, vereadores, secretários de saúde e secretários de consórcio. Por fim, expôs estar satisfeito com a emenda parlamentar. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra, por ordem de inscrição, os seguintes vereadores. O **vereador Iveraldo**, primeiro orador inscrito, cumprimentou todos, em especial sua amiga, Edna. Anunciou que, na última terça-feira, esteve, junto com o veterinário Ângelo, no município de Delfinópolis, com o propósito de conhecer o funcionamento do SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Afirmou que o SIM está sendo implantado em São João Batista do Glória e, oportunamente, convidou todos os interessados para nele se inscreverem, bastando,

para tanto, falar com o Hugo. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, declarou que a comissão do executivo responsável pelo processo seletivo do SAAE enviou-lhe a resposta de seu ofício, qual seja, a de que não cabia a ela analisar as ilegalidades do processo seletivo. Diante disso, afirmou que a comissão é mal preparada. No entanto, salientou que seu ofício influenciou de alguma forma no resultado, uma vez que a candidata, que trabalha há trinta anos no SAAE e que se candidatou no último dia, "na calada da noite" para ninguém reclamar, não passou em primeiro, pois, conforme o vereador, a comissão não considerou seus anos de efetivo exercício na autarquia. Ressaltou que os vereadores necessitam da população, pois ela é a melhor fiscal que há, e se não fossem as denúncias recebidas e o ofício que enviou, o resultado seria outro. Em seguida, asseverou que os vereadores devem fiscalizar a realização do concurso do executivo. Comunicou que está fazendo um levantamento dos cargos ocupados por pessoas não concursadas e os comparando com a quantidade de vagas previstas no edital. Evidenciou que há mais cargos ocupados do que vagas disponibilizadas, e exemplificou que, se há trinta contratados, terá que haver trinta vagas no edital. Logo após, aproveitando o ensejo do pronunciamento do cidadão Aleandro sobre as pousadas, sustentou que em nenhum momento teve a intenção de prejudicar os turistas com a apresentação do requerimento nº 04/2018, o qual foi reprovado pelos demais *edís*, no dia 07 de março de 2019. Ressaltou que não citou os turistas, e que é direito deles visitarem nosso município. Contudo, apontou a necessidade da regulamentação das pousadas e do turismo. Alegou que, apesar de o seu requerimento ter sido reprovado, o executivo está enviando para o legislativo um projeto de lei dispendo sobre as pousadas. Ato contínuo, parabenizou o executivo por cumprir o que prometeu aos estudantes. Disse que o segundo ônibus passou a levar os alunos para Passos, na presente data. Lembrou que o legislativo, na pessoa do Presidente, comprometeu-se a auxiliar, no entanto todo o apoio prestado aos estudantes está a cargo, exclusivamente, do executivo, apesar de toda dificuldade por ele enfrentada. Afirmou que, semana passada, conversou com a prefeita, a fim de que ela disponibilizasse o segundo ônibus para o transporte dos alunos restantes e, na ocasião, ela disse-lhe que o legislativo se obrigou a ajudar, e sem o apoio dele não conseguiria honrar o compromisso sozinha. Desta feita, o vereador Luiz indagou por que o Presidente não está cumprindo o compromisso firmando com o executivo? Alegou que a antecipação do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), aprovada recentemente pela Casa Legislativa, é fruto de outro compromisso, qual seja, o de auxiliar no pagamento do abono dos servidores públicos municipais. Pontuou que somente se deve fazer compromisso com aquilo que pode cumprir. Oportunamente, parabenizou a comissão responsável pela análise social dos estudantes, pelo trabalho que ela vem apresentando. Seguidamente, parabenizou os servidores por lutarem por um reajuste maior. Salientou que não foi uma conquista de todos. Disse que os vereadores são para servir e não para serem servidos, e ressaltou que estará à disposição, de portas abertas, para atender a população. O **vereador Rafael**, último orador inscrito, sobre o pronunciamento do cidadão Aleandro, afirmou que, junto com o vereador Diego, buscou informações e modelos de leis sobre a regulamentação dos trilheiros no município. Alegou que já encaminhou esses modelos para a associação de



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

motoqueiros, e que eles estão realizando um estudo para adequá-los ao município. Destacou que os motoqueiros são muito importantes, pois trazem renda para as pousadas e município. Por isso, sabendo da necessidade do turista, o vereador Rafael reiterou que buscou os modelos de leis, afim de que o Instituto Chico Ment e a associação de motoqueiros façam um estudo e os adequem ao nosso município. O **Presidente** parabenizou os vereadores Rafael e Diego pelo deslocamento até Nova Rezende e acrescentou que, se a emenda for aprovada, será uma conquista muito válida. Parabenizou, igualmente, o vereador Iveraldo, pois o SIM será referência no município e os produtos passarão a ter selo de qualidade e a garantia de serem idôneos. Sobre o afirmado pelo vereador Luiz, alegou que a ele falta memória quando cita que o legislativo não está cumprindo com o combinado na reunião. Lembrou a todos que a Câmara comprometeu-se a ajudar assim que fosse concluído o levantamento de quanto seriam os alunos beneficiados pelas bolsas, ajuda de custo e transporte gratuito. Apontou que será feito um balanço para a devolução. Desta feita, salientou que não se dever fazer média com o que foi combinado e conversado, e expos crer que todos lembram desse detalhe muito importante. À vista disso, anunciou que, na presente data, esteve com a prefeita e ela lhe passou a informação de que há pouquíssimos detalhes para finalizar o levantamento dos beneficiados para que o legislativo possa, finalmente, estudar qual será a sua real contribuição. Continuando, o Presidente noticiou que, segundo o balanço feito pela Casa Legislativa, a Câmara economizou quase R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no mês de março, em comparação com o terceiro mês da última administração. Anunciou que, em breve, poderá chegar a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ressaltou que o trabalho silencioso e objetivo gera muito mais resultados. Alegou que, antes, havia vários servidores e, atualmente, a Câmara possui apenas um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar administrativo. Por oportuno, parabenizou a servidora Cléria pela sua competência, igualmente parabenizou os servidores Marília, auxiliar administrativo, Lauriane pela sua eficiência, a advogada Marília e o Marcelo. Disse que com a atual equipe a Casa está progredindo, pois foram vários projetos aprovados, as comissões estão atuantes e destacou que o sucesso é a união e o trabalho. O Presidente, antecipando a discussão do requerimento n.º 06/2019 de sua autoria, expôs a necessidade de se ter uma atenção maior ao cruzamento da Escola Estadual José Severiano Filho. Informou que no requerimento constam os pedidos para a instalação de uma passarela elevada acima da esquina do cruzamento da Rua João Pessoa com Rua Cuiabá, para a sinalização da faixa de pedestres e para a elevação do quebra-molas de 5 a 8 metros, tudo com o objetivo de dar maior segurança aos alunos. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Discussão e Votação do Requerimento nº 06/2019 do Presidente Danilo José Soares Marques** requerendo, seja feita uma passarela elevada na Rua João Pessoa, próximo a Escola Estadual José Severiano Filho, requer também que o redutor de velocidade existente na rua supracitada, próximo a quadra de Esporte Dirceu Geraldo, seja recolocado na mesma rua, porém, cerca de cinco metros acima e que façam uma sinalização horizontais no trecho. Requer ainda que cobrem urgente dos proprietários dos terrenos baldios na Rua Cuiabá, que façam as suas calçadas. O **Presidente** afirmou que no

trecho supracitado transitam muitos estudantes sem nenhuma proteção. O **vereador Luiz** disse que deveria haver proteção nas duas saídas da Rua João Pessoa. Sobre a solicitação de calçadas, advertiu que a própria prefeitura quem realiza a capina dos passeios. Apontou para o fato de o executivo fazer as calçadas das pessoas que não as realizaram e, posteriormente, cobrar o serviço no IPTU. Ao contrário de quando se fala dos "colarinhos brancos", pois, em relação a estes, precisa-se de requerimentos, tem que pedir, e questionou por que eles não recebem o mesmo tratamento dado às demais pessoas? Por que a prefeitura simplesmente faz os passeios deles e depois envia a conta no IPTU? Apesar das observações apresentadas, o vereador Luiz expôs ser válida a preocupação, e indicou que existem duas saídas para a escola as quais precisam de providências. Por último, solicitou ao Presidente acrescentar ao requerimento o seguinte questionamento: o executivo cobra no IPTU as capinas realizadas nos passeios? O **Presidente** afirmou ser justa a observação e consentiu com a inclusão do trecho solicitado pelo vereador Luiz. O **Requerimento nº 06/2019 foi aprovado por unanimidade**. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 05/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da câmara municipal de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.". O **Projeto de Lei nº 05/2019 foi aprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 07/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores do município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.". O **Projeto de Lei nº 07/2019 foi reprovado por unanimidade, em sua segunda votação**. Discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 002 de 07 de fevereiro de 2019** da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências.". O **Projeto de Resolução nº 02 de 07 de fevereiro de 2019 foi aprovado por unanimidade**. Discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 03 de 07 de fevereiro de 2019** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Mirim Municipal, estabelece normas para o seu funcionamento, com a instituição de seu Regimento Interno e dá outras providências". O **Projeto de Resolução nº 03 de 07 de fevereiro de 2019 foi aprovado por unanimidade**. O **vereador Luiz**, pela ordem requereu direito de resposta, uma vez que o Presidente o citou em sua fala. O **Presidente** negou que o citou. O **vereador Luiz**, por sua vez, alegou que o Presidente apresentou dados e solicitou o direito de resposta. O **Presidente** respondeu que a resposta será dada na próxima sessão. Lembrou que está meramente atuando como o vereador Luiz atuava na época em que era presidente, no sentido de não permitir a palavra quando não se é adequado, e reafirmou que não citou o nome do **vereador Luiz**. **Este** por sua vez, asseverou que o povo tem que saber a verdade e que o Presidente está com medo. O **Presidente** ponderou alegando que a verdade está em números e a discussão não será aberta. O **vereador Luiz** redarguiu expondo que o Presidente deve esclarecimentos para que a população não vá embora com dúvidas. O **Presidente** destacou que, no dia seguinte, no mural da Casa Legislativa constarão os números. Em seguida, concedeu a palavra ao **vereador Luiz**, o qual



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

expôs que a justificativa sobre o fato de a Câmara ainda não prestar auxílio aos estudantes não o convenceu e manifestou crer que não ela não convenceu ninguém, pois o executivo concluiu o que faltava: o segundo ônibus para transportar os estudantes. Sobre a economia alegada pelo Presidente, disse que, ano passado, vereadores viajaram, e o desafiou a fazer uma devolução ao executivo maior de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ressaltou que a economia deve ser aferida levando em consideração o ano inteiro e não somente um mês. O **Presidente** esclareceu que a economia foi somente em relação ao quadro de servidores. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 1º de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. \_\_\_\_\_

**Ata da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 1º (primeiro) de abril de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por todos os presentes. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB Nº 60/2019 remetendo a **lei nº 1.538/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências" devidamente sancionada. **2)** Ofício GAB Nº 57/2019 encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 09/2019** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o ACEF S/A – UNIVERSIDADE DE FRANCA-UNIFRAN e com UNIP-UNIVERSIDADE PAULISTA – Campus Passos, para fins de realização de estágios remunerados e dá outras providências."; o **Projeto de Lei nº 10/2019** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA para fins de realização de estágios não remunerados e dá outras providências."; e o **Projeto de Lei nº 11/2019** que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2019 e dá outras providências.". **Expedientes oriundos diversos:** Ofício Nº 06/2019 do Diretor do SAAE, João Batista do Reis, encaminhando resposta em atenção ao Ofício nº 019/2019 do Vereador Luiz Antônio Garcia. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o